

Ato Decisório nº 164/CGR/CONSEA, de 16 de março de 2012.

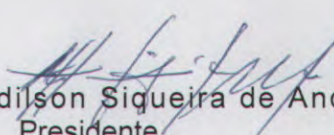
A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.009290/02;
- Parecer 1174/CGR, favorável, da Relatora conselheira Marilsa Miranda de Souza;
- Deliberação da Câmara na 109ª sessão, em 16/03/2012.

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma de **Licenciado em Ciências da Educação** concedido pela Universidade Unión Incaica (Peru) a **Abel Tite Cotacallapa**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente